



Exercício: 2021

Decreto nº 362/2021 de 28/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 2168/2021 de 26/08/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.980.000,00 (dez milhões novecentos e oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	
816 - 4.4.90.52.00.00	966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	2.480.000,00
	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2021	
09.001.26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	
814 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES - OPERAÇÃO DE	1.000.000,00
	CRÉDITO 2021	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E	
	HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.2.116.	Iluminação Pública	
815 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES - OPERAÇÃO DE	500.000,00
	CRÉDITO 2021	
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
770 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES - OPERAÇÃO DE	7.000.000,00
	CRÉDITO 2021	

Total Suplementação: 10.980.000,00



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/09/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Operação de Crédito;

Receita:2.1.1.8.01.51.02.00000000 Fonte: 966

10.980.000,00

Total da Receita: 10.980.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 28 de setembro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA